



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 15/2024

(CONTRATADA: POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A.)

(CNPJ: 05.510.654/0004-21)

(PROCESSO SEI Nº 02586/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02586/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a retificação da vigência do Contrato n. 15/2024:

ONDE CONSTA: 12 (doze) meses

LEIA-SE: **20 (vinte) meses**

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Apostila tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Pelo **CONTRATANTE**

SUZANA BATISTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/01/2026, às 19:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2454715** e o código CRC **553D0BC1**.